



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

2. **JUSTIFICATIVA:** A aquisição de carnes perecíveis para a merenda escolar e para a Secretaria de Assistência Social no município é essencial para garantir uma alimentação balanceada e rica em proteínas, fundamentais para o desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos e para a saúde dos beneficiários dos programas sociais. Além de contribuir significativamente para uma dieta nutritiva, melhorando o desempenho acadêmico e a qualidade de vida, essa compra cumpre as obrigações legais estabelecidas pelas diretrizes de alimentação escolar e pelos programas de assistência social, que exigem a oferta de refeições saudáveis e equilibradas.

3. **TIPO:** Menor preço por lote.

4. **ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):**

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretaria de Assistência Social

5. **DESCRIÇÃO:**

LOTE 1 – CARNE BOVINA					
Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unit R\$	Valor total R\$
1.	55.000	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDO – CONGELAMENTO IQF. Carne de primeira qualidade, proveniente de corte denominado Patinho bovino, MOÍDO, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado por tecnologia IQF, durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses), máximo de 5% de gordura e validade de 12 meses. O produto não deverá conter substâncias/matérias estranhas de qualquer natureza. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Produto com Registro no Ministério da Agricultura – SIF/SISP, embalado em saco de polietileno, de material atóxico,	59,46	3.270.300,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

			transparente, com vedação termossoldada e embalagem de no mínimo 01 kg e máximo 02 kg. Embalagem secundária em caixa de papelão ondulado reforçado, lacrada com fita gomada, contendo total 12 a 20kg. Embalagem atendendo a legislação vigente.		
2.	40.000	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM TIRAS - CONGELAMENTO IQF. Carne bovina de primeira qualidade, proveniente de corte denominado Patinho bovino, em tiras/iscas padronizadas, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado por tecnologia IQF, e Máximo de 5% de gordura e isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, fragmentos ósseos ou outros tecidos inferiores, com validade de 12 meses. Produto com registro no Ministério da Agricultura – SIF/SISP, embalado em saco de polietileno, de material atóxico, transparente, com vedação termossoldada e embalagem de no mínimo 01kg e no máximo 02 kg. Embalagem secundária contendo total de 12 a 20kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	63,76	2.550.400,00
3.	25.000	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM CUBOS – CONGELADO. Carne de primeira qualidade, proveniente de corte denominado Patinho bovino, em cubos, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado, durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses), máximo de 5% de gordura e validade de 12 meses. Produto com registro no Ministério da Agricultura –SIF/SISP, embalado em saco de polietileno, de material atóxico, transparente, com vedação termossoldada e embalagem de no mínimo 01kg e no máximo 02 kg. Embalagem secundária contendo total de 12 a 20kg. Embalagem atendendo à legislação vigente.	63,76	1.594.000,00
4.	14.000	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDO – CONGELADO. Carne de primeira qualidade, proveniente de corte denominado Patinho bovino, MOÍDO, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado, durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses), máximo de 5% de gordura e validade de 12 meses. Produto com registro no Ministério de	59,51	833.140,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

			Agricultura – SIF/SISP, embalado em saco de polietileno, de material atóxico, transparente, com vedação termossoldada e embalagem de no mínimo 01kg e no máximo 02kg. Embalagem secundária contendo total de 12 a 20kg. Embalagem atendendo à legislação vigente.		
5.	6.000	KG	CARNE BOVINA MOÍDA COM LEGUMES – IQF. Carne de primeira qualidade, proveniente do corte patinho moído, livre de conjuntivos, ossos e cartilagens, acrescido de legumes (30% de milho) previamente higienizados e congelada tipo IQF, e validade de 12 meses, com embalagem primária: saco de polietileno, termossoldado, contendo no mínimo 1kg e no máximo 5kg. Embalagem secundária até 15kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	53,55	321.300,00
6.	6.500	KG	CARNE BOVINA COXÃO DURO LIMPO – CONGELADO. Carne de primeira qualidade, proveniente de corte denominado Coxão duro, em bife, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado, durante o processamento deverá ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses), deve ser levemente temperado com sal, cebola podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto. Máximo de 8g de gordura e mínimo de 18g proteína, cada bife deverá pesar de 50g a 80g, validade de 12 meses. Produto com registro no Ministério da Agricultura – SIF/SISP, embalado em saco de polietileno, de material atóxico, transparente, com vedação termossoldada e embalagem de 01kg a 02 kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	48,68	316.420,00
7.	8.000	KG	FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADO. Miúdo bovino, proveniente de corte do Fígado bovino em iscas de aproximadamente 6x1x1cm, com aspecto próprio, firme e não pegajoso, com cheiro e sabor próprio, isento de manchas esverdeadas, sujidades, parasitas e larvas. Produto com registro no ministério da agricultura – SIF/SISP, embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxico de baixa densidade, contendo 01 a 02 quilos em cada embalagem e reembalado em caixa de papelão ondulado contendo de 10kg a 12kg. Embalagem atendendo à legislação vigente.	35,90	287.200,00
8.	3.000	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM CUBOS TEMPERADO	58,77	176.310,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

			IQF. Carne bovina tipo patinho em cubos, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado por tecnologia IQF, contendo páprica, aipo, tomate, cebola, salsa, cebolinha, alecrim, orégano e tomilho, livre de tecidos conjuntivos, ossos, cartilagens, tendões, coágulos e nodos linfáticos. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 a 2 kg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, a partir da data de fabricação a -12°C. ou mais frio. Rótulo: Conforme legislação vigente.		
9.	3.000	KG	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM TIRAS COM LEGUMES. Congelamento IQF Carne bovina tipo patinho em tiras com aproximadamente 48mmX12mm, acrescidos de 30% de legumes (15% cenoura, 7,5% milho e 7,5% ervilha) devendo ser entregue em embalagem separada, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, congelado por tecnologia IQF, livre de tecidos conjuntivos, ossos, cartilagens, tendões, coágulos e nodos linfáticos. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 a 2 kg. Validade: 12 meses em embalagem fechada, a partir da data de fabricação a -12°C. ou mais frio. Rótulo: Conforme legislação vigente.	63,76	191.280,00
10.	2.500	KG	HAMBURGUER 100% CARNE BOVINA IQF. Carne bovina congelada, tipo IQF. Isenta de aditivos, outros ingredientes e materiais estranhos. Em formato de hambúrguer, que deverá pesar 85gr e 90gr com congelamento IQF. Validade: 6 meses a temperatura -12°C. Embalagem: saco plástico contendo de 1 a 5kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	41,20	103.000,00
11.	4.000	KG	COSTELA BOVINA CONGELADA COM OSSO CONGELADA. Carne bovina de primeira qualidade, proveniente do corte denominado ponta de agulha, congelado, apresentando textura, cor e sabor característicos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem primária de polietileno, atóxica, termo encolhível, para contato direto com alimento, transparente e resistente. Rótulo conforme legislação vigente.	30,87	123.480,00
12.	3.000	KG	CARNE BOVINA EM CUBOS. Carne bovina proveniente do corte denominado: peito bovino, livre de parasitas, sujidades e larvas. E deverá ter composição	55,03	165.090,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

			mínima de carne bovina, sal, estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio, poderá conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto, tipo curada. Embalagem primária: Saco plástico de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso de 1kg a 2kg. Validade mínima de 06 meses. Rótulo: Conforme legislação vigente.	
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.931.920,00 (Nove milhões, novecentos e trinta e um mil, novecentos e vinte reais)				

Lote 2 – CARNE DE AVES					
Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unit R\$	Valor total R\$
1.	37.000	KG	FILÉ DE COXA SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO E SEM TEMPERO - CONGELAMENTO IQF. Carne de frango proveniente de corte denominado Sobrecoxa, processado em filés, isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores. Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Produto com registro no Ministério da Agricultura – SIF/SISP –, devendo obedecer o valor máximo de 6% de água, embalado em saco de polietileno de baixa densidade, transparente atóxico, rotulagem impressa, com vedação termossoldada, contendo de 01 a 02 quilos em cada e reembalado em caixa de papelão ondulado de 12 a 20 kg com validade de 12 meses. Embalagem atendendo à legislação vigente.	36,46	1.349.020,00
2.	35.000	KG	CORTES CONGELADOS DE FRANGO EM TIRAS CONGELADO – IQF. Carne de frango proveniente dos cortes de Peito, processado na forma de tiras medindo aproximadamente 2X2X7cm, congelado um a um, isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores. Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Produto com registro no ministério da agricultura – SIF/SISP, com	34,41	1.204.350,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

			validade de 12 meses, embalado em saco de polietileno transparente atóxico, com vedação termossoldada e rotulagem impressa contendo 01 a 02 quilos líquidos em cada e reembalado em caixa de papelão de 10 a 12kg. Embalagem atendendo à legislação vigente.		
3.	6.400	KG	CARNE DE FRANGO MOIDA - SISTEMA IQF. Carne de frango proveniente de animais sadios, moldada congelada tipo IQF, contendo frango e ora-pró-nobis. Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Isenta de aditivos, outros ingredientes e materiais estranhos. Em formato de almondegas, que deverá pesar 15gr e 25gr com congelamento IQF. Produto com registro no ministério da agricultura – SIF/SISP, com validade mínima de 4 meses. Embalagem em saco de polietileno de baixa densidade de 2kg. Rótulo: Conforme legislação vigente	32,48	207.872,00
4.	11.400	KG	CORTE DE FRANGO SASSAMI. Filezinho de frango tipo sassami: Congelado, tipo IQF, sem pele, sem osso, sem cartilagem, sem adição de sal e temperos, e sem cortes adjacentes, congelados de um a um. Validade: 12 meses em embalagem fechada, armazenada a -18°C, a partir da data de fabricação. Embalagem: o produto deverá ser entregue em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 a 2Kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	32,11	366.054,00
5.	4.500	KG	SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE EM CUBOS SEM TEMPERO. Com medidas de 2x2cm ou 3x3cm ou 4x4cm, congelado um a um, isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores. Com aspecto, cor, odor e sabor próprios, sem manchas e parasitas. Produto com registro no ministério da agricultura – SIF/SISP, com validade de 12 meses, embalado em saco de polietileno transparente atóxico, com vedação termossoldada e rotulagem impressa contendo 01 a 02 quilos líquidos em cada e reembalado em caixa de papelão de 10 a 12kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	34,38	154.710,00
6.	4.500	KG	PEITO DE FRANGO EM TIRAS. Congelamento IQF, carne de frango, obtida do corte do peito, em iscas com aproximadamente 48mm x 12mm, livre de tecidos	41,19	185.355,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

			conjuntivo, ossos, cartilagens, tendões, coágulos e nodos linfáticos, podendo conter gordura (máx.10%), Produto sem adição de temperos, aditivos e conservantes, acrescidos de 30% de legumes (15% cenoura, 7,5% milho e 7,5% ervilha) apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, com validade: 12 meses em embalagem fechada, a partir da data de fabricação a -12°C. ou mais frio. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 a 2 kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.		
7.	4.000	KG	CARNE 100% FRANGO EM FORMATO DE BIFINHO CONGELADO – IQF. Carne de frango sem osso e sem pele, em formato moldado de bifinho com peso unitário de 50g a 60g, congelado um a um, isento de veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores. Validade mínima de 12 meses, embalado em saco de polietileno transparente atóxico, com vedação termossoldada e rotulagem impressa contendo 01 a 02 kg. Rótulo: Conforme legislação vigente	39,39	157.560,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.624.921,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e um reais)					

Lote 3 – PROCESSADOS E CONGELADOS					
Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unit R\$	Valor total R\$
1.	7.400	KG	SALSICHA, TIPO HOT DOG CONGELADA. Composta por no mínimo carne mecanicamente separada de aves, miúdos suínos, gordura suína, proteína de soja, condimentos sem pimenta, peso unitário por gomo de 40 a 50gramas, Validade de 120 dias. Produto com registro no Ministério da Agricultura – SIF/SISP, embalada em saco plástico à vácuo com filme coextrusado a base de nylon e polietileno de baixa densidade atóxico transparente lacrado com peso líquido de 3 a 5 kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	14,13	104.562,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

2.	12.000	KG	BOLINHO MISTO MOLDADO CONGELADO – SISTEMA IQF. Bolinho misto, composto de carne bovina moída e carne suína moída, isento de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores, processado na forma redonda com peso unitário de 20 a 30 gramas. Contendo no mínimo Carnes (70% bovina e 30% suína), Cebola pó, sal, farinha de arroz, alho pó, tomilho flocos e páprica doce, embaladas em saco de polietileno de baixa densidade de 2kg. Validade de 6 meses. Rotulo: conforme legislação vigente.	41,36	496.320,00
3.	10.000	KG	CARNE DE FRANGO MOLDADO CONGELADO – SISTEMA IQF. Carne de frango, proveniente do corte de peito (50%) e sobrecoxa (50%) moído, processado na forma redonda com peso unitário de 15 a 20 gramas, isento de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos de ossos ou tecidos inferiores. Contendo cebola em pó, sal, farinha de arroz, alho em pó, tomilho em flocos, e páprica doce. Não poderá conter glúten. Produto com registro no ministério da agricultura – SIF/SISP, embaladas em saco de polietileno de baixa densidade de 2kg cada. Validade de 12 meses. Rótulo: conforme legislação vigente.	39,09	390.900,00
4.	10.030	KG	ALMONDEGA ASSADA. Almôndega assada e congelada de bovino em sistema IQF. Composta de carne bovina, gordura bovina, farinha de rosca, proteína de soja, amido, cebola em pó, sal, alho em pó, salsa desidratada e outros ingredientes permitidos por lei. No formato de almondega pesando entre 17 e 22g cada. Validade: 12 meses em embalagem fechada, a partir da data de fabricação a -12°C. ou mais frio. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 a 2 kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	42,38	425.071,40
5.	2.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA. Composta por no mínimo por carne Suína, sal, especiarias, aromas, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. A embalagem deverá ser plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 3 a 5 kg. Validade: 6 meses em embalagem fechada, a -12°C. ou mais frio. Rótulo: Conforme legislação vigente.	28,14	56.280,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

6.	1.000	KG	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA. Produto cárneo industrializado, adicionado de tecido adiposo, temperos, embutido em envoltório natural ou artificial, e submetido ao processo tecnológico adequado. ter selo de inspeção sif. Embalagem primária: plástica flexível, atóxica para contato direto com alimento com peso de 2 a 4Kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	32,93	32.930,00
7.	1.000	KG	BACON EM MANTA. Produto composto por: Barriga suína, Água, Sal, Açúcar, Proteína de soja, Realçador de sabor e outros ingredientes. Embalagem primária: plástica flexível, atóxica para contato direto com alimento com peso de 2 a 4Kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	46,72	46.720,00
8.	2.000	KG	CARNE BOVINA MOLDADA – SISTEMA IQF. Carne bovina de primeira qualidade, com no mínima carne bovina moída, gordura bovina, temperos (exceto pimenta) moldada pesando entre 60g e 70g, tipo steak, cozida e congelada. Embalagem primária: saco de polietileno, termosoldado, contendo no mínimo de 1,5kg a 3kg. Validade mínima de 12 meses. Rótulo: Conforme legislação vigente.	38,61	77.220,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.630.003,40 (Hum milhão, seiscentos e trinta mil e três reais e quarenta centavos)					

LOTE 4 – CARNE DE SUÍNO					
Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unit R\$	Valor total R\$
1.	8.000	KG	CARNE SUÍNA TEMPERADA TIPO PERNIL EM CUBOS - CONGELAMENTO IQF. Carne suína proveniente de corte de pernil, processado na forma de cubos, medindo 2 x 2 x 2 cm, isento de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ósseos e outros tecidos inferiores. Contendo carne suína, água (2,5%), páprica, alho, cebola, mostarda, limão, alecrim, cebolinha, salsa, orégano, tomilho e colágeno hidrolisado. Não conter GLÚTEN. Não conter ALERGÊNICOS. Validade de 12	39,41	315.280,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

			meses. Produto com registro no Ministério da Agricultura – SIF/SISP, embalado em saco de polietileno, de material atóxico, transparente, com vedação termossoldada e embalagem de no mínimo 01kg e no máximo 02kg. Embalagem secundária contendo total de 12 a 20kg. Embalagem atendendo à legislação vigente.		
2.	1.500	KG	CARNE MOÍDA DE SUÍNO CONGELAMENTO IQF. Carne moída de suíno (70%), obtida do corte de pernil, inspecionada de fornecedores credenciados e fiscalizados pelo SIF/DIPOA/MAPA, levemente temperada (isento de pimenta), acrescido de legumes (30% = batata 15% e cenoura 15%) previamente higienizados, fracionados e congelados IQF, apresentando textura, cor, sabor e odor característicos, Validade: 12 meses em embalagem fechada, a partir da data de fabricação a -12°C ou mais frio. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 a 2 kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	40,96	61.440,00
3.	2.200	KG	LOMBO SUÍNO. Composto por lombo de suíno, resfriado levemente temperado com alho, cebola, noz moscada e outros ingredientes que não descaracterizem o produto. Validade: 12 meses em embalagem fechada, a partir da data de fabricação a -12°C. ou mais frio. Embalagem: plástica, flexível, atóxica, resistente, em pacotes de 1 a 2 kg. Rótulo: Conforme legislação vigente.	47,38	104.236,00
4.	1.500	KG	CARNE SUÍNA TEMPERADA TIPO PERNIL EM TIRAS CONGELAMENTO IQF. Carne suína proveniente de corte de pernil, processado na forma de tiras ou iscas, isento de peles, veias, aponeuroses, cartilagens, intestinos, tendões, ou fragmentos ósseos e outros tecidos inferiores. Contendo no mínimo carne suína, páprica, alho, cebola, mostarda, limão, alecrim, cebolinha, salsa, orégano, tomilho e colágeno hidrolisado e ora-pró-nobis. Não poderá conter glúten. Validade de 12 meses. Embalagem em saco de polietileno, de material atóxico, transparente, com vedação termossoldada e embalagem de no mínimo 01kg e no máximo 03kg. Rotulo: conforme legislação vigente.	38,41	57.615,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

5	1.500	KG	CARNE DE SUINO DESFIADA. A carne deverá apresentar-se livre de parasitas, sujidades e larvas. E deverá ter composição mínima de Carne suína, sal, estabilizante tripolifosfato de sódio e antioxidante eritorbato de sódio, poderá conter outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto, tipo curada. Embalagem primária: Saco plástico de polietileno, atóxico, apropriado para contato direto com alimento, perfeitamente lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, com peso de 0,2kg a 1kg. Validade mínima de 05 meses. Rótulo: Conforme legislação vigente.	54,51	81.765,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 620.336,00 (Seiscentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais)					

LOTE 5 - PESCADOS					
Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor unit R\$	Valor total R\$
1.	12.100	KG	ISCAS DE FILÉ DE PEIXE CONGELADO IQF – POLACA DO ALASCA. Carne de peixe polaca, livre de pele, cartilagens, espinhos, ossos e parasitas, cortada no formato de iscas. Após o descongelamento deve apresentar textura firme, odor e sabor característico agradável, com variação máxima de 10% de peso, livre de manchas. As iscas deverão pesar aproximadamente de 25 a 35 gramas, com aproximadamente 8 a 10 cm de comprimento e 3 a 5 cm de largura. Produto com registro no Ministério da Agricultura – SIF/SISP, embalado em saco plástico de polietileno atóxico, termossoldado de 1 a 5 kg cada e reembalado em caixa de papelão Reforçada Lacrada Com Fita Gomada de até 10 kg. Embalagem atendendo à legislação vigente.	51,47	622.787,00
2.	2.200	KG	CARNE DE PEIXE – TILÁPIA Congelado em sistema IQF, composto no mínimo dos seguintes ingredientes: carne moída de tilápia, sal, cebola, alho, mostarda, podendo conter outros ingredientes permitidos por Lei e que não descaracterizem o produto, moldado em formato de temas ou figuras lúdicas, cada unidade pesando em torno de 25 a 30 gramas cada unidade. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de fabricação a -18°C. Acondicionados em sacos plásticos com até 2,5 quilos, reembalados em caixas de papelão com até 10 quilos. Rótulo: Conforme legislação vigente.	26,19	57.618,00



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

3.	1.250	CARNE DE PEIXE PIRAMUTABA – EM ISCAS Congelado em sistema IQF, produto livre de pele, cartilagens, espinhas e parasitas, elaborado do filé cortado no formato de iscas. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livres de manchas. Prazo de validade do produto: 12 meses a contar da data de fabricação a -18°C. Produto deverá ser entregue em embalagem plástica, termossoldada, transparente, resistente e atóxica, em pacotes de 1 a 5 Kg, reembalados em caixas de papelão com até 16 quilos. Rótulo: Conforme legislação vigente.	58,48	73.100,00
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 753.505,00 (Setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinco reais)				

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 16.560.685,40 (Dezesseis milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

6. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar anexo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar anexo.

8. PAGAMENTO:

- 8.1.** Uma vez firmado o pedido de compra e recebida a Nota Fiscal a PREFEITURA DE ARUJÁ providenciará sua aferição e efetuará o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias, contados da aceitação do objeto desta licitação, que será dada pela Secretaria Requisitante.
- 8.2.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do material, conforme este Termo de Referência.
- 8.3.** A despesa prevista para a execução desta contratação correrá pela classificação orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Recurso Municipal, Estadual e Federal).**

9. VIGÊNCIA:



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

9.1. O prazo de vigência do presente será de 12 (doze meses) meses a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período de 12 (doze) meses.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

O acompanhamento da execução do contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, que irá fiscalizar os prazos e itens entregues, suas especificações, bem como comunicar à CONTRATADA, formalmente, o descumprimento de quaisquer dos itens deste instrumento. Após o recebimento dos itens, a fiscalização efetuará uma avaliação nos mesmos, anotando em relatório próprio os problemas porventura ocorridos, o qual será enviado posteriormente à CONTRATADA para o saneamento dos problemas apontados, caso sejam constatados.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

11.1. A CONTRATADA deverá assumir integral responsabilidade pela perfeita entrega dos itens contratados de acordo com as normas deste memorial, utilizando seus próprios recursos humanos e materiais bem como:

- a) Efetuar o fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Arujá;
- b) Arcar com todas e quaisquer despesas, tais como, transporte, entrega e o descarregamento no local determinado, seguros, tributos diretos e indiretos, incidentes sobre o fornecimento do objeto;
- c) Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade, prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria DETENTORA, de empregados ou prepostos seus praticados durante a execução do contrato;
- e) Comunicar a unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;

f) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;

g) Responder por todas as obrigações previdenciárias, seguro, acidente de trabalho e outras impostas pela legislação trabalhista, cível e outras, resultante da execução do objeto contratado;

h) Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais, bem como pela indenização a terceiros que porventura sofram prejuízos decorrentes de atos da própria DETENTORA, de empregados ou prepostos seus praticados durante a execução do contrato;

12. DAS AMOSTRAS E DOS LAUDOS:

As amostras deverão ser entregues na Divisão da Central de Abastecimento da Alimentação Escolar, sito à Avenida Benedito Manoel dos Santos, nº 369 – Jardim Fazenda Rincão – Arujá/SP.

A Empresa licitante deverá apresentar 2 (duas) amostras com marca idêntica à proposta, uma para análise técnica em nossa cozinha da Central de Abastecimento com acompanhamento do Conselho de Alimentação Escolar, cabendo a contratada demonstrar o seu interesse no acompanhamento, e outra para armazenamento e comparação com as entregas. As amostras deverão ser de qualidade idêntica aos produtos a serem entregues (marca, peso, embalagem, características organolépticas, porcentagem de gordura), devendo estar etiquetadas com as mesmas descrições do Edital, nome da empresa, data de validade impressa em cada produto, peso líquido, devidamente identificada de acordo o certame licitatório, acompanhadas de comprovantes de entrega, preenchido assinado e datado legalmente em papel oficial da empresa, ficando uma via acompanhando as amostras. As empresas participantes ficam cientes de que as amostras B apresentadas não serão devolvidas.

As amostras deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

FICHA TÉCNICA:

A empresa vencedora, deverá apresentar juntamente com as amostras, duas vias da ficha técnica de cada item cotado, com preenchimento, obedecendo as seguintes normas:

Todas as informações mencionadas deverão corresponder à proposta da empresa;

Todos os itens deverão ser preenchidos fiel e obrigatoriamente, caso contrário o produto será desclassificado.

Deve conter: Ingredientes, informação nutricional, nome, marca, fabricante, peso líquido e tipo das embalagens primária e secundária, armazenamento e prazo de validade.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE:

A empresa deverá enviar duas vias do certificado de registro do produto no órgão competente pela emissão do mesmo (Ministério da Agricultura/ Ministério da Saúde), ou da sua publicação datada no diário Oficial da União, para os seguintes itens: Lote 1= Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 12. Lote 2 = Itens 1, 3, 6 e 7. Lote 3 = Itens 2, 3, 4 e 8. Lote 4 = 1, 2, 4 e 5. Lote 5= Itens 1, 2 e 3.

Licença de Funcionamento atualizada emitido pela Vigilância Sanitária.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados com comprovação de autenticidade.

13. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

LAUDO BROMATOLOGICO:

A Empresa vencedora deverá entregar à Divisão de Merenda Escolar, no prazo de até 15 dias úteis, 02 cópias do laudo bromatológico, contendo análises Microscópica, Físico-química e Organolépticas, emitido por laboratório qualificado ou credenciado por órgãos de competência do Ministério da Saúde (ANVISA)/Agricultura/Secretaria da Agricultura/Universidades. Todos os Laudos deverão ser emitidos por laboratório qualificado e ou credenciado por órgãos de competência do Ministério da Saúde/ Agricultura/ MAPA ou Universidades. Os laudos não poderão ter data de emissão inferior à 365 dias a contar da abertura do certame.

Para avaliação dos laudos bromatológicos serão avaliados os seguintes parâmetros nutricionais, para os seguintes itens:

LOTE 1: CARNES BOVINAS

Item 3 – CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM CUBOS – CONGELADO, composição centesimal: valor energético máximo de 140kcal, proteínas no mínimo de 19g, gorduras totais no máximo de 5g.

Item 5 – CARNE BOVINA MOIDA COM LEGUMES – IQF, composição centesimal: proteínas no mínimo de 15g, gorduras totais no máximo de 5g.

Item 6 – CARNE BOVINA COXÃO DURO – CONGELADO, composição centesimal: proteínas no mínimo de 18g, gorduras totais no máximo de 8g.

Item 8 - CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM CUBOS TEMPERADO, composição centesimal: proteínas no mínimo de 19g, gorduras totais no máximo de 4g, sódio máximo de 68g.

Item 9 – CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM TIRAS COM LEGUMES, composição centesimal: valor energético máximo de 220kcal, carboidratos no máximo 19g, proteínas no mínimo de 22g, gorduras totais no máximo de 6g.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

Item 12 – CARNE BOVINA EM CUBOS, composição centesimal: valor energético máximo de 200kcal, proteínas no mínimo de 34g, gorduras totais no máximo de 6g.

LOTE 2: CARNES DE AVES

Item 1 - FILÉ DE COXA SOBRECOXA DE FRANGO, composição centesimal: valor energético máximo de 115kcal, proteínas no mínimo de 20g, gorduras totais no máximo de 6g.

Item 3 – CARNE DE FRANGO MOIDA, composição centesimal: proteína mínima de 26g, gordura total máximo de 6g.

Item 5 – SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE EM CUBOS- composição centesimal: valor energético máximo de 177kcal, proteínas no mínimo de 16g e gorduras totais no máximo de 13g.

Item 6 - PEITO DE FRANGO EM TIRAS composição centesimal: valor energético máximo de 187 kcal, proteínas no mínimo de 25g e gorduras totais no máximo de 5g.

Item 7 - CARNE DE FRANGO MOIDA, composição centesimal: valor energético máximo de 122kcal, proteínas no mínimo de 17g, gorduras totais no máximo de 5g.

LOTE 3: PROCESSADOS E CONGELADOS

Item 2 = BOLINHO MISTO MOLDADO composição centesimal: valor energético máximo de 140 kcal e proteínas no mínimo de 20g.

Item 3 = CARNE DE FRANGO MOLDADA composição centesimal: proteínas no mínimo de 19g e gorduras totais máximo de 7g.

Item 4 = ALMONDEGA ASSADA composição centesimal: valor energético máximo de 229 kcal e proteínas no mínimo de 15g.

Item 8 = CARNE BOVINA MOLDADA composição centesimal: proteína mínimo de 14g e carboidratos máximo de 9g.

LOTE 4: CARNES DE SUÍNO

Item 1 = CARNE SUÍNA TEMPERADA TIPO PERNIL EM CUBOS composição centesimal: valor energético máximo 178 kcal, proteína mínimo 20g e gorduras totais máximo 5g.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

Item 2 = CARNE MOÍDA DE SUÍNO composição centesimal: valor energético máximo de 231 kcal, proteínas no mínimo de 20g e gorduras totais no máximo de 15g.

Item 4 = CARNE SUÍNA TEMPERADA TIPO PERNIL EM TIRAS, composição centesimal: proteína mínima de 25g e gorduras totais máxima de 6g.

Item 5 = CARNE DE SUÍNO DESFIADO, composição centesimal: Valor energético máximo de 210 Kcal, proteínas no mínimo de 35g e gorduras totais no máximo de 6g

LOTE 5: CARNE DE PEIXE

Item 1 = FILÉ DE PEIXE CONGELADO IQF – POLACA DO ALASCA composição centesimal: Proteína mínimo 16g e Gorduras totais máximo 3g.

Item 2 = CARNE DE PEIXE - TILÁPIA composição centesimal: Carboidratos máximo 22g, Proteína mínimo 10g e Gorduras totais máximo 13g.

Item 3 = CARNE DE PEIXE - PIRAMUTABA composição centesimal: Calorias máximo 99kcal, Proteína mínimo 19g e Gorduras totais máximo 5g.

14. ANÁLISE TÉCNICA DA DOCUMENTAÇÃO:

Os itens da ficha técnica deverão corresponder à proposta da empresa e a amostra apresentada, inclusive no que diz respeito ao rendimento, embalagem, transporte, refrigeração e armazenamento. Caso fiquem comprovadas através da análise da ficha técnica ou da amostra que o produto não corresponde as especificações do edital, esta não será submetida à avaliação técnica, portanto, a empresa terá sua proposta desclassificada por não atender as especificações do edital.

Após a apresentação do Laudo Bromatológico pela empresa vencedora, o mesmo ainda será avaliado pelos nutricionistas e deverá atender os critérios solicitados de acordo com Edital e legislação vigente. Caso fique comprovada alguma inconformidade, a empresa terá a proposta desclassificada.

A critério da Central de Abastecimento poderão ser solicitadas visitas técnicas para observar a produção do alimento em questão.

15. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

15.1. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

16. QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA:

- a) Comprovação Capital Social mínimo representando 10% do valor do lote de acordo com § 4º do artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/21, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei;
- b) Certidão negativa de falência, concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (quando for o caso);
 - c.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- d) Índices Contábeis:
 - d.1) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

d.2) Tratando-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar em conformidade com a legislação vigente aplicável à espécie;

d.3) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedades por ações;

d.4) Se o licitante tiver sido constituído há menos de 1 (um) ano, a documentação referida nas alíneas "d.1" e "d.3" deste item deverá ser substituída pela demonstração contábil relativa ao período de funcionamento.

d.5) A verificação da boa situação financeira do licitante avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG) e Índice de Liquidez Corrente (ILC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$\text{d.5.1) ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{d.5.2) ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{d.5.3) ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

d.6) O licitante que apresentar índices econômicos igual ou inferior a 1 (um) em quaisquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente, deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo representando 10% do lote de acordo com § 4º do artigo 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

d.7) A condição da alínea "d.6" acima é aplicável apenas para as empresas que não possuam índice superior a 1 (um);

d.8) Estes índices deverão estar demonstrados em folha a parte, devidamente preenchidos os valores e sua apuração, com assinatura de profissional competente.



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

17. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país

18. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado(s) de desempenho de atividade pertinente e compatível com o ramo de operação da licitante e objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) da quantidade estimada total para o lote que a licitante tiver interesse de participação.

19. DAS ENTREGAS:

- 19.1.** O prazo de entrega será parcelado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período de 12 (doze) meses, devendo a empresa efetuar cada entrega no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento de pedido de compras.
- 19.2.** As entregas deverão ser realizadas nos pontos conforme anexo;
- 19.3.** A relação de unidades escolares pode sofrer alterações durante a vigência do contrato por supressão ou incorporação de novas unidades conforme necessidade da municipalidade.
- 19.4.** Sobre a entrega do produto, após a verificação da qualidade realizada na Central de Abastecimento, deverá ser realizada a entrega do produto ponto a ponto nas Unidades Escolares, observando as condições estabelecidas no edital.
- 19.5.** Serão rejeitados no recebimento, os produtos que apresentarem sinais de deterioração, descongelamento ou recongelamento, embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Em caso de devolução, caberá a contratada realizar a reposição do(s) item(s) devolvidos em até 48 horas.
- 19.6.** O Licitante contratado deverá seguir criteriosamente as datas para as entregas, em que as mesmas deverão ocorrer em um único dia a cada quinzena com data pré-estabelecida por este setor,



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

a fim de não trazer prejuízos na rotina de nosso trabalho, assim como das Unidades Escolares. E a planilha de quantitativos a serem entregues ponto a ponto, que será enviada ao fornecedor não devem haver diferenças quanto as quantidades entregues x solicitadas, e se for o caso o licitante contratado deverá efetuar entregas fracionadas de acordo com a necessidade das Unidades Escolares. As embalagens dos produtos entregues deverão conter todas as informações necessárias a perfeita caracterização das mesmas, em Língua Portuguesa, como marca, peso, lote, fabricante, CNPJ, SIF/SISP data de fabricação e validade, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do produto.

- 19.7.** O Licitante contratado deverá responsabilizar-se plenamente pelos encargos, pela entrega de produtos e disponibilizar tantos quantos veículos forem necessários, apresentando certificação de vistoria veicular emitido por órgão competente, bem como equipamentos, para o atendimento do fornecimento dentro do horário estipulado (das 07:00 às 16:00h) e nos pontos indicados, não sendo tolerado atrasos por falta de disponibilização de veículos estando sujeito a notificação por descumprimento contratual.
- 19.8.** No caso de terceirização do serviço de entrega, é obrigatória a apresentação do CEVS da empresa que presta o serviço e o contrato com esta empresa terceirizada, conforme Portaria CVS nº 1 de 22/01/2007. O transporte dos produtos deverá ser feito em veículos com carroceria fechada, com refrigeração, com certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária (artigo 453, parágrafo 4º do Decreto Estadual 12.342 – Portaria 15 do Controle de Vigilância Sanitária (CVS) e Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013 com temperatura mínima de -15º C.
- 19.9.** O Licitante contratado, através de seu entregador, deverá apresentar-se impreterivelmente às 7:00 h. no local de vistoria “CAAE” em data citada, sito à Avenida Benedito Manoel dos Santos, 369 – Jd. Fazenda Rincão / Arujá - SP, devendo permanecer no local, o tempo necessário para a devida vistoria que será realizada pelo profissional Nutricionista, e de onde partirá para a efetivação das entregas nas Unidades Escolares, sendo que as entregas deverão ser totalmente efetuadas até as 16:00, seguindo sugestão de roteiro disponibilizado pela Central de Abastecimento, não havendo tolerância permitida para o horário final. Eventuais atrasos, no horário limite para a entrega nos pontos, estarão sujeitos a notificação por descumprimento contratual.
- 19.10.** Durante o processo de entrega, o motorista e/ou entregador deverá apresentar-se devidamente uniformizado e com identificação funcional da empresa, e permanecer no local juntamente com profissional apontado pela contratante para a verificação da qualidade de cada produto, lote, validade, temperatura e outros pontos pertinentes ao recebimento dos itens.
- 19.11.** As guias de remessa que comprovam a entrega dos produtos nos pontos indicados, deverão ser entregues no CAAE para verificação no final do dia da entrega até às 16:00h, acompanhando a referida nota fiscal (conforme Pedido de compras). As guias deverão ser emitidas em 3 (três) vias pelo fornecedor, sendo: uma via para Unidade de Destino; uma para a CAAE e uma para o contratado, contendo os seguintes campos mínimos para o documento de entrega:
- Identificação do Fornecedor (conforme contratação)
 - Identificação do Motorista/entregador
 - Identificação do Ponto de Entrega



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

- Descrição do Produto, com quantidade, medida unitária, lote e validade
- Protocolo de recebimento da Unidade recebedora, contendo os seguintes campos: Data, hora, RG e nome legível do funcionário que recebeu a mercadoria
- Campo para anotações de observações, local para identificação através do carimbo da unidade recebedora.

20. CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:

- 20.1. A adjudicação do objeto do certame será feita por lote pela totalidade do objeto.

21. APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nos termos do inciso XXIII do caput do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, **APROVO** o Termo de Referência/memorial Descritivo, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços e/ou aquisições.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 22.1. Feitas essas considerações, e devidamente AUTORIZADA a deflagração da modalidade Pregão Eletrônico.

Professor Bruno do Prado Francisco

Secretário Municipal De Educação

ANEXO I – PONTOS DE ENTREGA

UNIDADE	ENDEREÇO
Cmei Ceci Diniz Nasser (antiga Jardim Rincão)	Rua Havana, 53, Jardim Rincão - 07400-395
Cmei Dona Avelina Dalila Leopoldina de Almeida	Rua São Paulo, 615, Jardim Real - 07402-800



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

Cmei Dona Izaura Vital Dos Santos	Rua Santo Antônio, 877, Nova Arujá - 07411-405
Cmei Dona Maria Benedita Garcia Da Silva	Rua Professor Luiz G .C .Nobrega, 10, Barreto - 07417-540
Cmei Dona Pedra Mª do Rosário	Rua Inocêncio José Rodrigues, 135 - 07403-080
Cmei Fatec	Estrada da Fatec, 1435, Bairro dos Fontes - 07414-430
Cmei Marcia Poli	Rua Serra do Baturité, 100, Mirante - 07404-065
Cmei Maria da Glória Carrato Monteiro	Rua Deolinda Rosa dos Santos, 63, Barreto - 07417-200
Cmei Maria Herbene Patrício Damasceno	Rua Rio de Janeiro, 199, Bairro São José - 07402-280
Cmei Maria Raimunda Dos Santos	Estrada Dos Índios, 2333, Limoeiro - 07435-465
Cmei Profª Eunice de Moraes Cajueiro	Rua João Godoy, 220, Centro Residencial - 07400-680
Cmei Profª Maria Jose Lopes Esmeraldo	Rua Taylor Nascimento, 220, Barreto - 074407-420
Cmei Profª Noeli Simone Da Silva	Rua Jorge Cruz, 140. Parque Barreto - 07417-460
Cmei Professora Elizangela Aparecida Fernandes Onyebuchi (Antiga Cmei São Bento)	Rua Três Fronteiras, 450, Jardim Josely - 07443-000
Cmei Seiji Shiguematsu	Rua Hirayoshi Amano, 456, S. Fernandes - 07432-685
EM Abilio Pinheiro André	Rua dos Jacaradás, S/N, Jacarandás - 07437-005
EM Bairro da Penhinha	Estrada da Penhinha , 2261, Bairro Da Penhinha
EM Bairro do Retiro	Rua Angélica Cotrim, 08, Bairro Retiro - 07499-899
EM Dona Maria de Lourdes Ferreira	Rua Aga, 25, Vila Arujá - 07406-365
EM Dona Maria Aparecida Restivo Perez	Rua Ribeirão dos Índios, 295, Jardim Via Dutra - 07438-010



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

EM Dona Rosalina de Almeida Mendes	Av. Adília. B . Neves3759, Bairro do Portão - 07413-000
EM Isabela Pavani Castilho Cruz	Avenida Antimônio, S/N, Copaco - 07439-040
EM Marisa Aparecida Pendeza	Rua Fenacita, 460, Jardim Fazenda Rincão - 07428-305
EM Milton Barbosa	Av. Vicente Matheus, S/N, Pedreira - 07400-890
EM Padre Geraldo Montibeller	Rua Tuim, 330, Jardim Pinheiro - 07405-100
EM Paulo Freire	Rua Tailor Nascimento, 210, Barreto - 07417-420
EM Profª Dalila Franco Garcia Da Silva	Rua João Da Silva Ferraz, 50, Barbosa - 07402-075
EM Profª Hermínia Araki	Rua Professor Luiz G .C. Nobrega,151, Barreto - 07417-540
EM Profª Júlia Mitie Mine	Alameda dos Crisântemos, 437, Jordanópolis - 07432-575
EM Professor Amadeu de Angelis	Av. Inocêncio J. Rodrigues, 95, Arujamérica - 07403-080
EM Professor Eufly Gomes	Rua Mamed Barbosa, 105, Centro Residencial - 07400-880
EM Professora Cecília Caraça Mineiro Coutinho	Rua Cinco, 120, Jardim Leika - 07432-010
EM Recanto Primavera	Rua dos Caramolas, 25, Recanto Primavera - 07432-440
EM Sidônia Nasser do Prado	Rua Mariana Lourenço , 55, Jardim Albino Neves - 07400-240
EM Zilda Arns Neumann	Rua Serra da Jureia, 70, Mirante - 07404-045
Emei Joel da Costa	Rua Licínio R.. Paiva, 14 Arujamérica - 07403-075
Emeia Professor Celso Barroso (Antiga Emeia XII)	Rua Serra dee Pacatuba, 80, Mirante - 07404-070
Emeia Professora Amanda Miranda Barros (Antiga	Avenida Dutra, 360, Jardim Emília - 07432-020



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

Emeia XV)	
Emeia Professora Cibele Motta de Araujo Silva (Antiga Emeia XI)	Rua Nossa Senhora Aparecida, 225, Jordanopolis - 07411-160
Emeia Professora Rosana Sanches	Rua Deolinda Rosa dos Santos, 115 Barreto - 07417-200
Emeia Vereadora Maria Jupira do Carmo Figueiredo	Av. Amazonas, 290 Jd. Planalto - 07402-090
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Av. Benedito Manoel dos Santos, 369 – Jd. Faz. Rincão – Arujá;
CRAS - CENTRO	Av. dos Expedicionários, 1.816 – Loteamento dos Barbosas – Arujá/SP;
PONTO DE CONFERÊNCIA	
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Av. Benedito Manoel dos Santos, 369 – Jd. Faz. Rincão – Arujá;

ANEXO 2 – QUANTITATIVO POR SECRETARIA

Itens	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	EDUC.	ASS
LOTE 1					

Av. Benedito Manoel dos Santos, 369 – Jardim Fazenda Rincão – Arujá – SP – CEP: 07428-205

Telefone: (11) 4655-8003 – E-mail: educ.secretaria@aruja.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

1.	CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDO – CONGELAMENTO IQF.	55.000	KG	51.000	4.000
2.	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM TIRAS - CONGELAMENTO IQF.	40.000	KG	36.000	4.000
3.	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM CUBOS – CONGELADO.	25.000	KG	21.000	4.000
4.	CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDO – CONGELADO.	14.000	KG	10.000	4.000
5.	CARNE BOVINA MOÍDA COM LEGUMES – IQF.	6.000	KG	1.000	5.000
6.	CARNE BOVINA COXÃO DURO LIMPO - CONGELADO	6.500	KG	1.500	5.000
7.	FIGADO BOVINO EM ISCAS CONGELADO	8.000	KG	7.000	1.000
8.	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM CUBOS TEMPERADO IQF	3.000	KG	0	3.000
9.	CARNE BOVINA TIPO PATINHO EM TIRAS COM LEGUMES	3.000	KG	1.000	2.000
10.	HAMBURGUER 100% CARNE BOVINA IQF	2.500	KG	500	2.000
11.	COSTELA BOVINA CONGELADA COM OSSO – CONGELADA	4.000	KG	0	4.000
12.	CARNE BOVINA EM CUBOS	3.000	KG	3.000	0
LOTE 2					
1.	FILE DE COXA SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PELE, SEM OSSO E SEM TEMPERO - CONGELAMENTO IQF.	37.000	KG	33.000	4.000
2.	CORTES CONGELADOS DE FRANGO EM TIRAS CONGELADO – IQF.	35.000	KG	30.000	5.000
3.	CARNE DE FRANGO MOIDA - SISTEMA IQF	6.400	KG	5.400	1.000
4.	CORTE DE FRANGO SASSAMI	11.400	KG	6.400	5.000
5.	SOBRECOXA SEM OSSO E SEM PELE EM CUBOS SEM TEMPERO	4.500	KG	3.500	1.000
6.	PEITO DE FRANGO EM TIRAS	4.500	KG	500	4.000
7.	CARNE 100% FRANGO EM FORMATO DE BIFINHO CONGELADO – IQF	4.000	KG	4.000	0
LOTE 3					
1.	SALSICHA, TIPO HOT DOG CONGELADA	7.400	KG	2.400	5.000



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Secretaria Municipal de Educação

2.	BOLINHO MISTO MOLDADO CONGELADO – SISTEMA IQF	12.000	KG	10.000	2.000
3.	CARNE DE FRANGO MOLDADO CONGELADO – SISTEMA IQF	10.000	KG	10.000	0
4.	ALMONDEGA ASSADA	10.030	KG	8.030	2.000
5.	LINGUIÇA TOSCANA CONGELADA	2.000	KG	0	2.000
6.	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA	1.000	KG	0	1.000
7.	BACON EM MANTA	1.000	KG	0	1.000
8.	CARNE BOVINA MOLDADA – SISTEMA IQF	2.000	KG	0	2.000
LOTE 4					
1.	CARNE SUÍNA TEMPERADA TIPO PERNIL EM CUBOS - CONGELAMENTO IQF	8.000	KG	7.000	1.000
2.	CARNE MOÍDA DE SUÍNO CONGELAMENTO IQF	1.500	KG	500	1.000
3.	LOMBO SUINO	2.200	KG	200	2.000
4.	CARNE SUÍNA TEMPERADA TIPO PERNIL EM TIRAS - CONGELAMENTO IQF	1.500	KG	1.500	0
5.	CARNE DE SUINO DESFIADA	1.500	KG	1.500	0
LOTE 5					
1.	ISCAS DE FILÉ DE PEIXE CONGELADO IQF – POLACA DO ALASCA	12.100	KG	11.100	1.000
2.	CARNE DE PEIXE – TILÁPIA	2.200	KG	1.200	1.000
3.	CARNE DE PEIXE PIRAMUTABA – EM ISCAS	1.250	KG	250	1.000